

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. (REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ALÍVIO RIBEIRO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **Lorena Nascimento Sales;**
- b) **Jailza Alves Sena.**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **Adriana Amorim dos Santos Caires;**
- b) **Márcia Ribeiro Silva de Oliveira Almeida.**

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) **Samantha Jesus Santos Pires;**
- b) **Taynara Costa Jardim.**

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim
Rua Padre Gaspar Bertone, S/Nº, Cidade Nova, Barra da Estiva-BA
Fone: (77)99915-0485/ E-mail: escolamarb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) **Claudiana Lima Brito Teixeira;**
- b) **Cristiane Maria da Silva Souza.**

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) **Adelmo Silva de Oliveira;**
- d) **Maria do Carmo Novais Braga.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

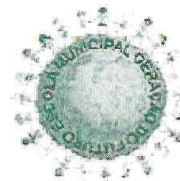
Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.

Patrícia Braga Pires
Diretora.

Matrícula nº 00200281
Portaria nº 19/2019, de 27/12/2019

Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim
Rua Padre Gaspar Bertone, S/Nº, Cidade Nova, Barra da Estiva-BA
Fone: (77)99915-0485/ E-mail: escolamarb@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. (REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Local para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor 2023, para a Escola MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A DIRETORA(O) DA ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes, e;

CONSIDERANDO que Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, para o mandato de 2024 a 2027 será realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos do Artigo 32 e Parágrafo único da Lei Municipal Nº 010/2011.

CONSIDERANDO a gestão da unidade de ensino exercida pela direção escolar com o princípio de educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Local da Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício de 2023, com os seguintes membros da comunidade escolar:

I- Representante(s) da Direção:

- a) **NEUSELANGE FREITAS SOARES SILES**
- b) **EVA FREITAS DA SILVA GUIMARAES**

II- Representante(s) de Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico em exercício na escola:

- a) **DULCINEIA SANTOS CASTRO NOVAIS**

ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues - Alta da Barra - s/nº - CEP: 46.650-000 - Barra da Estiva – BA-
Fone: (77)99842656E-mail: geracaodofuturo2010@outlook.com

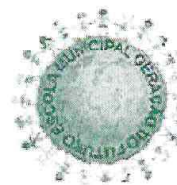
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



b) ELIANE FERREIRA CAIRES RIBEIRO

III- Representante(s) de Estudantes maiores de 12 anos ou de qualquer idade cursando a partir do 7º ano:

- a) JEAN SILVA DOS SANTOS
- b) RAFAEL ALISSON LIMA SILVA

IV- Representante(s) dos Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo em exercício na escola:

- a) LUCINEIDE OLIVEIRA AMORIM
- b) VALDENICE FRANCISCA DIAS

V- Representante(s) de Pais ou Responsáveis de Alunos:

- c) SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- d) MARIA DO ALIVIO CORREIA SANTANA NOVAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Municipal Geração do Futuro, Barra da Estiva - BA, 04 de outubro de 2023.


Virgínia Caires Coelho Luz
DIRETORA

Matrícula nº 20200098/ Portaria nº 021 de 27/12/2019

ESCOLA MUNICIPAL GERAÇÃO DO FUTURO
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues - Alta da Barra - s/nº - CEP: 46.650-000 - Barra da Estiva - BA -
Fone: (77)99842656 E-mail: geracaodofuturo2010@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br